



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



REQUERIMENTO Nº 139/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS/MA**

O Vereador que esta subscreve, no exercício de sua função fiscalizadora, conforme previsto no art. 2º, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas/MA, e nos termos dos arts. 161 e 163 do mesmo diploma, requer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Balsas/MA, solicitando as seguintes informações acerca da classe dos Taxistas:

1. Se há, no âmbito do Município de Balsas, a cobrança de **taxa relacionada à verificação de taxímetro** dos permissionários do serviço de transporte individual de passageiros (táxi);
 - a) Em caso positivo, informar:
 - Valor atualizado da taxa;
 - Fundamento legal da exigência.
2. Se a Administração Municipal já adotou, ou pretende adotar, medidas de adequação à Medida Provisória nº 1305/2025, que isenta os taxistas da cobrança da referida taxa pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 14 de julho de 2025, e estabelece nova periodicidade para verificação em municípios com mais de 50 mil habitantes.
3. Caso não exista taxa específica no município, confirmar se os taxistas estão isentos de qualquer cobrança municipal relacionada à verificação de taxímetro, ou se há outro tipo de cobrança correlata.



JUSTIFICATIVA:

A Medida Provisória nº 1305, de 14 de julho de 2025, atualmente em vigor, instituiu a isenção da taxa de verificação de taxímetro por um período de cinco anos e alterou a periodicidade obrigatória para municípios com mais de 50 mil habitantes, como é o caso de Balsas/MA, fixando-a em dois anos.

Nesse contexto, é dever do Poder Legislativo acompanhar a conduta da Administração Pública Municipal quanto à adequação normativa e administrativa à nova legislação federal, de forma a garantir os direitos dos taxistas, evitar cobranças indevidas e assegurar o cumprimento da legalidade.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo esclarecer a existência ou não da referida taxa municipal, seu fundamento legal, bem como as providências que estão sendo tomadas pela Prefeitura para garantir a compatibilidade da legislação e da prática local com o novo regramento federal.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA